

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Dr. Durval Gama, Director do Posto Medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, offerece denuncia contra a Junta Administrativa daquela Caixa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adoptar as seguintes providencias:

- a) manter o accórdão de 29 de Maio de 1934, que autorizou a Caixa dispensar dois medicos e um enfermeiro;
- b) approvar o acto da Junta Administrativa da Caixa, que creou o plantão para os medicos e enfermeiros;
- c) determinar o levantamento, para a respectiva cobrança, da divida da empresa relativa á prestação, pela Caixa, de serviços medicos aos accidentados;
- d) considerar insubsistente o contracto para a prestação de serviços medicos aos accidentados, existente entre a Caixa e a Empresa.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Americo Ludolf Relator

Fui presente-(a) Geraldo A. Faria Baptista Procurador Geral
em exercicio

Publicado no Diario Official de 11/7/35.

com o n.º 11.966/35